

RESOLUÇÃO nº 043, de 18 de junho de 2007

Define o sistema de votação para Economista e Destaque do Ano.

O Conselho Regional de Economia da 13ª Região - Amazonas/Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem a Lei nº. 1.411/51, o Decreto nº. 31.794/52 e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 042, de 14 de junho de 2007, que trata dos critérios de escolha do Economista e Destaque do Ano;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Plenário do CORECON-AM/RR, reunido em sua 7ª Sessão Plenária Extraordinária, no dia 18.06.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o sistema de votação eletrônica para a escolha do Economista e Destaque do Ano de 2007.

Art. 2º - O critério da escolha dos profissionais agraciados com a Comenda de Economista e Destaque do Ano de 2007 será baseado no nome mais votado em cada categoria.

Art. 3º - O CORECON-AM/RR providenciará o cadastramento de endereços eletrônicos para ambas as categorias, a serem disponibilizados a todos os economistas nele registrados.

Art. 3º - Somente serão aceitos os votos encaminhados pelos endereços eletrônicos cadastrados pelo CORECON-AM/RR.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Manaus-AM, 18 de junho de 2007.

Econ. Martinho Luis Gonçalves Azevedo
Presidente do CORECON-AM/RR